



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREENCIAMENTO

QUESTIONÁRIO DE VISITA TÉCNICA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA (RI)

Visita Institucional realizada em 18 de dezembro de 2024.

1. Identificação da Instituição

| | | | |
|------------------------------|---|--------|----------|
| Nome | ACOLHER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA | | |
| CNPJ n.º: | 37.557.380/0001-70 | | |
| Endereço | Rua Raulino Couto, 266 – Bairro N. Sra. das Graças | | |
| Telefone | (47)3228.5822 – (47)99163.0989 – (54) 98416.6319 | | |
| E-mail: | acolher@acolherresidencia.com.br | | |
| Representante Legal | CLASY FÁTIMA SCHMIDT – CPF nº589.036.230-53 – Nasc. 25/10/1961 | | |
| Responsável Técnico | Não apresentou documento do responsável técnico. No diálogo com o Coordenador Sr. Maique, foi-lhe informado que será mantida a cobrança de um Responsável Técnico para a instituição conforme previsão do edital. Durante a troca de ideias, foi-lhe informado que o prazo para questionamentos contrários ao Edital de Credenciamento já expirou e que as demais instituições que se habilitaram apresentam a documentação do Responsável Técnico. Perguntamos: “Porque não ter um RT na instituição?” | | |
| Análise Documental | Foi realizada pela comissão de licitação e encaminhada para a comissão de fiscalização e parecer. | | |
| Entidade sem Fins Lucrativos | Não. É uma instituição Privada com Fins Lucrativos – Código da Natureza Jurídica 206-2 – Sociedade Empresária Ltda | | |
| Inscrições em Conselhos | Com parecer do MPSC de Navegantes em relação a inscrição de instituições privadas – desobrigada | | |
| Capacidade Total | Nº | Homens | Mulheres |

3. Equipe de Referência para atendimento direto conforme NOB-RH/SUAS e Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011

| Profissionais | Sim/ Quantos | Não | Carga Horária Semanal para atuação no credenciamento |
|--|--------------|-------|--|
| Coordenador/RT | 1 (x) | () | 44 horas/semanais |
| Assistente Social | 1 (x) | () | 30 horas/semanais |
| Psicólogo | 1 (x) | () | 40 horas/semanais |
| Terapeuta Ocupacional | () | (X) | -- horas/semanais |
| Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais | () | (X) | -- horas/semanais |
| Cuidadores | 6 (X) | () | 12x36 horas |
| Profissional de Limpeza lavanderia Serviços Gerais | 1 (X) | () | 44 horas/semanais |
| Profissional de alimentação | 2 (x) | () | 12x36 horas |
| Motorista | () | (X) | -- horas/semanais |
| Auxiliar de Cuidador | () | (X) | -- horas/semanais |
| Orientador Social | () | (X) | -- horas/semanais |



Rua Santos Dumont nº 68 – Bairro Centro
CEP 88.370-458
Navegantes – SC – Telefone (47) 3185-2014

“Doe órgãos! Doe sangue! Salve vidas”



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Profissionais

| Profissionais | Sim/ Quantos | Não | Carga Horária Semanal para atuação no credenciamento |
|------------------------------|--------------|-------|--|
| Técnico de Enfermagem | 1 (X) | () | 44 horas/semanais |
| Enfermeiro | () | (X) | — horas/semanais |
| Médico | () | (X) | -- horas/semanais |
| Nutricionista Fisioterapeuta | 1 (X) | () | 10 horas/semanais |

4. Estrutura e outros

| | |
|--|--|
| Condições de higienização | As condições de higienização e limpeza estavam satisfatórias, visto que a entidade vem passando por construções com ampliação de salas e quartos e melhorias internas de pintura e iluminação. |
| Acessibilidade | O espaço externo da casa ainda é de chão batido com pedras e irregularidades que podem trazer prejuízo aos internos com dificuldade de mobilidade. |
| Segurança | A instituição instalou câmeras em todos os espaços coletivos, com tela de monitoramento na sala para que todos possam acompanhar. |
| ALIMENTAÇÃO | São fornecidas 5 refeições diárias |
| VESTUÁRIO/FRALDAS | Cada interno, tem local próprio para guarda dos materiais pessoais |
| ATENDIMENTOS MÉDICOS | Informa o coordenador Maique que melhorou muito a relação com a Unidade Básica de Saúde (UBS) e todas as demandas são atendidas pela unidade do bairro. |
| OUTROS PROFISSIONAIS | Manteve a estrutura de atendimento com profissionais de nutrição e técnico de enfermagem para atender as demandas dos acolhidos que já estavam na casa e precisam de cuidados em saúde e alimentação. |
| PSICOLOGICOS INDIVIDUALIDADE | Os atendimentos são prestados individualmente de forma a atender a demanda pessoal de cada interno. Seguindo a construção de um plano individual para cada acolhido. |
| ASSISTENTE SOCIAL Benefícios, vínculos familiares comunitários | Em relação a atuação da equipe técnica da Instituição Acolher é também de verificar e acompanhar se cada um dos acolhidos tem algum benefício social, tipo BPC, pensão ou aposentadoria. Este benefício é do usuário e cabe a administração em conjunto com o técnico Assistente Social administrar a relação 70x30. Sendo que 70% do valor do benefício que ainda está recebendo, pois pode haver descontos, deve ser deduzido do valor a ser pago pela Prefeitura de Navegantes e os 30% devem ser guardados em conta específica do usuário para gastos pessoais, mantendo os recibos e notas guardados em pasta individual. |
| PERCEPÇÃO DE DESACOLHIMENTO | Durante o diálogo com os técnicos presentes – psicóloga, coordenador/psicólogo, e assistente social percebemos que os conceitos de “Residência Inclusiva” permeiam o falar e atuar da equipe, uma vez que se posicionam fortemente na mudança e forma de atuação, frente ao passando, nem tão distante onde havia uma confusão entre o que é uma residência inclusiva de uma residência terapêutica. E, neste sentido a ideia de autonomia e empoderamento do usuário está presente. |



Rua Santos Dumont nº 68 – Bairro Centro
CEP 88.370-458
Navegantes – SC – Telefone (47) 3185-2014

“Doe órgãos! Doe sangue! Salve vidas”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Complementação na visita técnica.

Na data de 11/12/2024 a comissão de fiscalização recebeu um e-mail com dois anexos da Instituição Acolher: **1) Projeto Político Pedagógico** e **2) Plano de Ação Institucional**. Verificamos neste documentos, que a instituição está se estruturando normativamente e juridicamente, porém apontamos que ao analisarmos o Catão do CNPJ da instituição, ainda verificamos que a Atividade Principal está ainda vinculada à área de Saúde, bem como o nome de fantasia é “Clinica Acolher com Amor”, o que nos remete a pensar em saúde e não em Assistência Social. Porém, verificamos que nas Atividades Econômicas Secundárias, a última, 87.30-1-99 – trata de atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente. Estes documentos fazem parte deste parecer.

6. PARECER FINAL:

Diante da documentação apresentada, concederemos o prazo de 120 dias para:

a) apresentar documento previsto no edital item **12 – Documentos necessários a habilitação: letra g) Responsável Técnico, com cópia dos seguintes documentos: Diploma de Graduação, Certificado de Especialidade (devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Classe) e Carteira de Identidade Profissional (emitida pelo Conselho Regional de Classe). Caso não conste na Carteira de Identidade Profissional, anexar também cópia do RG – Carteira de Identidade e do CPF/MF**. Durante a visita técnica foi informado que não houve contestação deste item do edital. Neste sentido apresentamos algumas normativas do CFESS e CFP: **Serviço Social:** Resolução CFESS Nº 792, de 9 de fevereiro de 2017 e Resolução CFESS Nº 1.031, de 27 de abril de 2023. **Psicologia:** Podemos apontar a Resolução nº16 de 21 de agosto de 2019. **Se realizada a complementação da documentação faltante, a instituição ACOLHER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA com CNPJ nº 37.557.380/0001-70 será considerada APTA ao credenciamento do Edital nº197/2023.**

EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Assinado eletronicamente por:
Ademar Gaedke
CPF: ***.322.659-**
Data: 30/12/2024 08:55:29 -03:00

Ademar Gaedke
Assistente Social na Gestão do SUAS

Assinado eletronicamente por:
Vânia Cristina Gonçalves Stenert
CPF: ***.718.870-**
Data: 30/12/2024 10:29:47 -03:00

Vânia Cristina Gonçalves Stenert
Assessoria Jurídica Setorial SAS

Assinado eletronicamente por:
Anderson Rodrigues
CPF: ***.502.139-**
Data: 30/12/2024 09:10:45 -03:00

Anderson Muller Rodrigues
Executivo de Projetos Estratégicos – SAS





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KA28R-U9ETP-GQGG4-NGTCB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ademar Gaedke (CPF ***.322.659-**) em 30/12/2024 08:55 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 201.55.107.177 | Lat: -26,864300 Long: -48,683100 Precisão: 11842 (metros) |
| Autenticação | ademar.gaedke@yahoo.com.br |
| Email verificado | |
| jfkB/8RW5s5aK5HdW0iZcYUbEI25suVKrBHW6Ekz+8Q= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Anderson Rodrigues (CPF ***.502.139-**) em 30/12/2024 09:10 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 201.55.107.180 | Não disponível |
| Autenticação | Navegantes |
| Aplicação externa | |
| ST2D3PF4Vz92c4q4rbhMr2pE4uOwQ6LiJ8yP2dlmVSU= | |
| SHA-256 | |

✓ Vânia Cristina Gonçalves Stenert (CPF ***.718.870-**) em 30/12/2024 10:29 -
Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 201.55.107.177 | Não disponível |
| Autenticação | sas.procsetorial@navegantes.sc.gov.br |
| Email verificado | |
| NloPST/ePngoZ2MJ98XhWcPAdxUizVzgD7ZRY6vBiRQ= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/KA28R-U9ETP-GQGG4-NGTCB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>